

Protocolo nº 2023012853.

Dispensa nº 007/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto licitado: Aquisição de utensílio de cozinha.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente:

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência:

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento:

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo:

Considerando o Parecer Jurídico Nº 637/2023 – LC, datado em 25 de abril de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra:

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **RS 224,97 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)**, com a pessoa jurídica **RICARDO ANTONIO DOS REIS**, inscrita no **CNPJ nº 02.837.609/0001-45**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 26 de abril de 2023.


NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração